ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

Fator de Qualidade

84ª CAMSS
Rio de Janeiro,
17 de setembro de 2015

Roteiro da Apresentação

1. **Conceito;**
2. **Justificativa;**
3. **Embasamento normativo – RN 364;**
4. **Processo de regulamentação;**
5. **Temas em debate.**

Conceito

O que é o Fator de Qualidade?

Fator multiplicador baseado em critérios de qualidade a ser utilizado na composição do índice de reajuste definido pela ANS para prestadores de serviço de saúde, conforme disposições da RN nº 364/2014

Justificativa

Por que um fator de qualidade?

Fazer com que o cuidado de saúde seja seguro, efetivo, centrado no paciente, oportuno, eficiente e equitativo é o objetivo central da agenda da qualidade dos sistemas e serviços de saúde

Unidades de saúde poderão cobrar diferença dos planos

Hospitais com selo receberão a mais

■ **A IDEIA é da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que criará o carimbo de qualidade até dezembro. O reajuste será pelo IPCA**

Elza Fiúza/ABr

DO ATENDIMENTO às cirurgias, tudo será avaliado

BRASÍLIA (ABr) - A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) deve lançar até dezembro uma norma que vincula à qualidade do atendimento os reajustes de valores pagos pelas opera-

poucos os hospitais e op radoras de planos de saúd que têm acreditação.

Martha disse que a AN quer que o consumidor e colha o plano de saúde b seado na qualidade dos se viços, e que essa medida nã influencie no valor final pag pelo consumidor. A autarqui está ainda discutindo com estas informações serão r passadas ao consumidor.

Em 2017, serão os profis sionais de consultório e cl nicas de terapia que passa rão a ter o selo de qualidade mas os critérios para co

Hospitais com selo de qualidade vão receber valor maior de planos de saúde

METRÓPOLE

A informação foi publicada ontem pelo jornal *Folh de S.Paulo*. Pela proposta, o reajuste seria de 100% do IPCA para hospitais acreditados e de 90% para a unidades sem a acreditação.

Selo de qualidade definirá reajuste a médico e hospital de plano de saúde

Modelo de agência federal prevê aumento abaixo da inflação para quem não tiver certificação

Medida já enfrenta críticas de entidades da saúde; para ANS, novo critério requer 'mudança de cultura'

NATÁLIA CANCIAN
DE BRASÍLIA

A qualidade dos hospitais, laboratórios, médicos e profissionais vinculados aos planos de saúde será requisito para definir a dimensão dos reajustes pagos pelas operadoras para quem presta os serviços aos pacientes.

O modelo, que deve valer a partir de dezembro para os estabelecimentos de saúde, prevê conceder aumentos inferiores ao IPCA (índice oficial de inflação) para quem não se enquadrar em alguns fatores de qualidade.

A proposta da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) valerá para os casos em que não houver um indi-

Laio de Almeida 19.mar.2014/Folhapress

FATOR DE QUALIDADE PARA REAJUSTE

O QUE É
Proposta de que critérios de qualidade sejam considerados no índice de reajuste a ser pago por operadoras de planos de saúde a hospitais, laboratórios, clínicas e profissionais

COMO É A PROPOSTA
Ideia é aplicar o IPCA, principal índice de inflação, e dar reajustes que variam conforme a qualidade

Exemplo: quem tiver 'selo' de qualidade terá reajuste de 100% do IPCA. Quem estiver no meio do processo deve ter reajuste de 90%. Já prestadores sem certificado receberão 80%.

QUANDO VALE
Deve ser aplicado apenas como 'terceira via', nos casos em que não há um índice pré-definido em contrato ou um acordo entre operadora e prestador de serviço

IMPASSES
Para entidades, medir qualidade pode levar a ranking 'equivocado' de

Saúde de Goiás

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) considera positiva a decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de exigir um selo de qualidade para as unidades de saúde particulares, como pré-requisito para definição dos valores pagos, por planos de saúde, pelos serviços prestados. A notícia divulgada na edição de ontem do POPULAR é muito bem-vinda. A certificação, que visa garantir um atendimento de excelência, com ênfase na segurança do paciente, já é realidade nos hospitais públicos estaduais, administrados por Organizações Sociais em Saúde (OSS).

Determinada em oferecer uma assistência qualificada e humanizada à população, a SES saiu à frente nesta questão. Quatro hospitais da rede pública já conquistaram o título de Acreditação Hospitalar conferido pela Organização Nacional de Acreditação Hospitalar (ONA). A SES-GO atua com o propósito de que todas as unidades públicas obtenham a Acreditação Hospitalar. Um hospital com este título é, antes de tudo, uma unidade séria, que trata bem os pacientes e que presta uma assistência humanizada e qualificada.

MARIA CHRISTINA DE A. COSTA REIS
Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Justificativa

Por que um fator de qualidade?

O Fator de Qualidade é mais uma iniciativa da ANS voltada à promoção da qualidade no setor suplementar de saúde

A qualidade deve ser inerente à prestação de serviços em saúde

Justificativa

Desafios

- ✓ Iniciativas voltadas à melhoria da qualidade dos serviços de saúde no Brasil ainda são incipientes e encontram muitas resistências;

- ✓ Promover uma cultura favorável a ações de melhoria da qualidade e a medidas de avaliação e divulgação pública de resultados de serviços de profissionais de saúde.

Embasamento Normativo

Índice de reajuste definido pela ANS – aplicado em situações específicas

Regulamentação: Resolução Normativa - RN nº 364/2014

Reajuste ANS

Índice de Reajuste definido pela ANS

- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (**IPCA**)
- Previsão do uso de Fator de Qualidade.
- Valor integral do IPCA é limite máximo para o índice de reajuste definido pela ANS

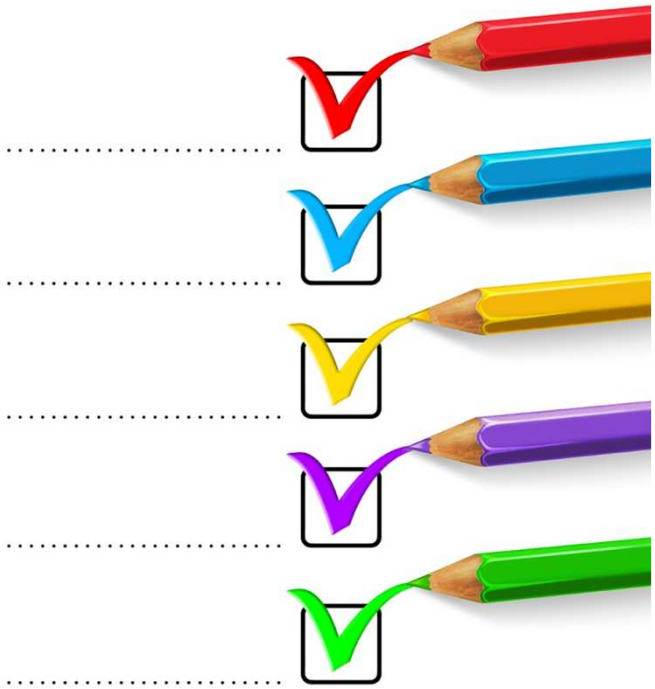

RN 364/2014

Quando haverá aplicação do índice de reajuste definido pela ANS:

- previsão contratual de livre negociação como única forma de reajuste (não há qualquer outra forma de reajuste estabelecida no contrato entre as partes) e;
- não houver acordo entre as partes ao término do período de negociação (90 dias corridos, contados a partir de 1º de janeiro de cada ano).

Critérios mais utilizados para o reajuste - informação Operadoras

índice de preço vigente (47%) para Consultórios e livre negociação para Hospitais (50%) e SADT (48%)

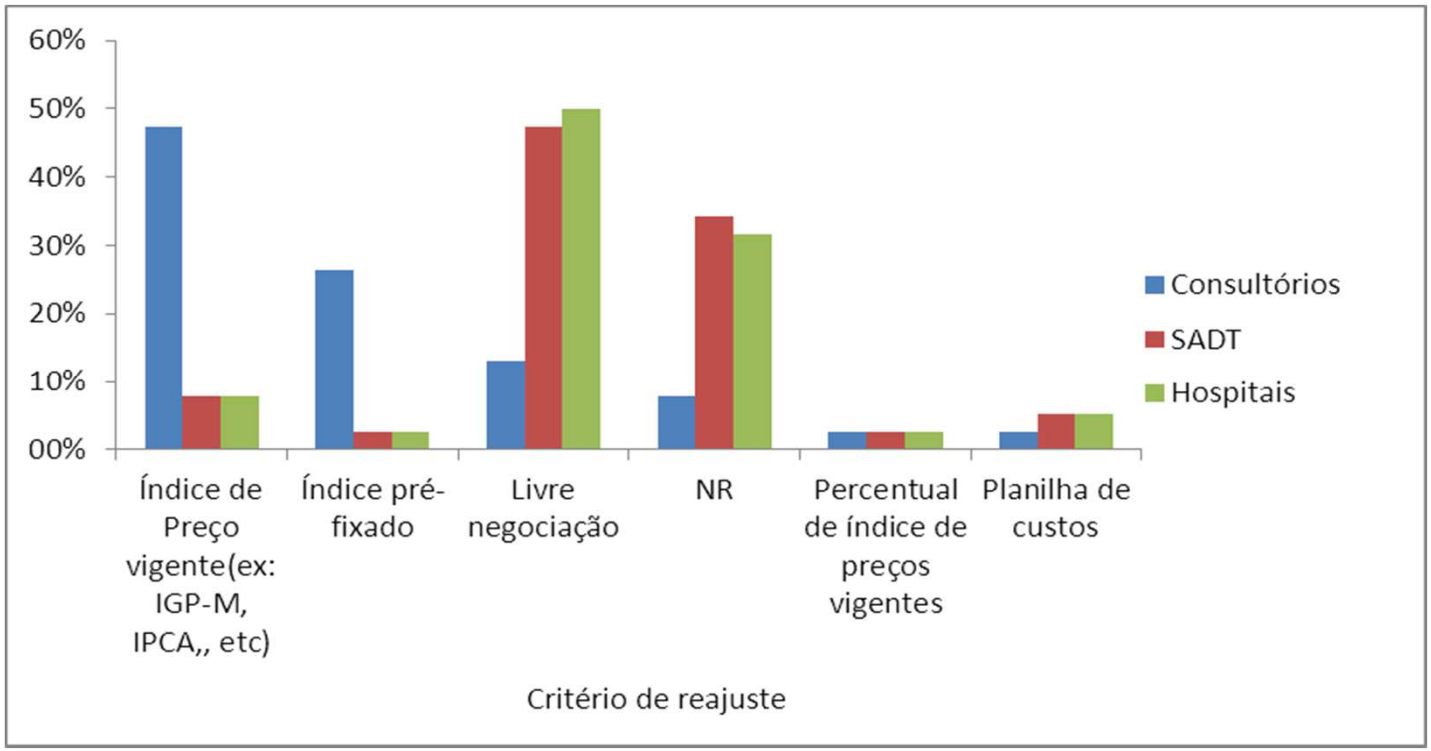

Critérios mais utilizados para o reajuste - informação Prestadores

livre negociação e índice de preços vigente - consistente com a informação das operadoras

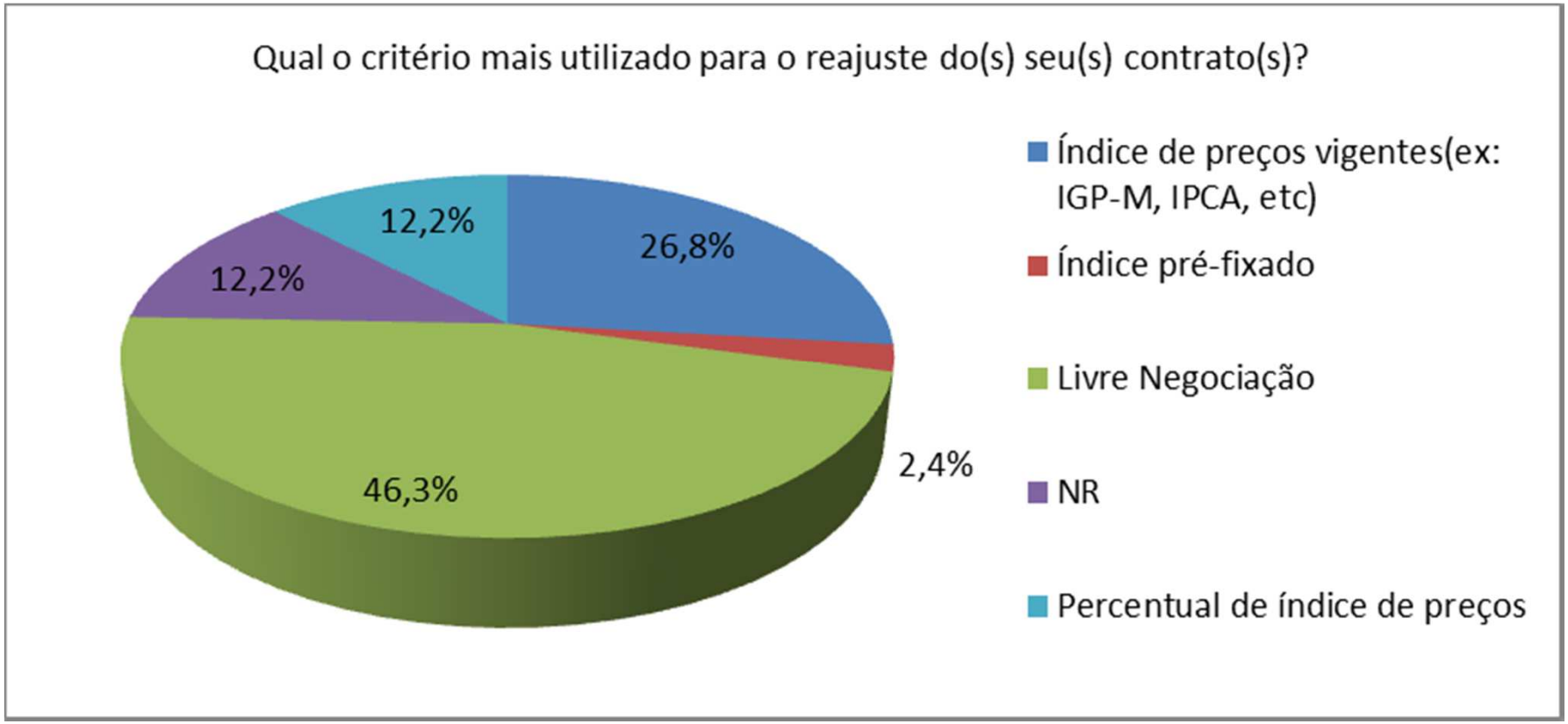

RN nº 364/2014

Dispõe sobre o índice de reajuste da ANS e aplicação do Fator de Qualidade

Art. 7º Ao índice de reajuste definido pela ANS será aplicado um Fator de Qualidade a ser descrito através de Instrução Normativa.

§ 1º Para os **profissionais de saúde** a ANS utilizará na composição do Fator de Qualidade **critérios estabelecidos pelos conselhos profissionais correspondentes** em parceria com a ANS em grupo a ser constituído para este fim.

§ 2º Para os **demais estabelecimentos** de saúde a ANS utilizará na composição do fator de qualidade **certificados de Acreditação e de Certificação** de serviços estabelecidos no setor de saúde suplementar, em grupo a ser constituído para este fim.

Fator de Qualidade - Regulamentação

- Foco na discussão dos critérios de qualidade;
- Constituição de Grupo de Trabalho com representantes do setor;
- 3 reuniões já realizadas – discussão do FQ para hospitais e SADT;
- Encaminhamento de sugestões pelos participantes do GT;
- Minuta de IN em elaboração;
- Discussão do FQ para estabelecimentos que realizem majoritariamente consultas com profissionais de saúde não iniciada;

Temas em Debate

Aspectos acordados:

- ✓ Acreditação com critério para aplicação do IPCA integral;
- ✓ Utilização de três faixas para o Fator de Qualidade;
- ✓ Utilização do % de hospitais acreditados na rede das operadoras como parâmetro para aplicação das faixas do FQ para hospitais

Temas em debate

Para definição:

- Conceito de tipo de estabelecimento que realizem majoritariamente consultas com profissionais de saúde;
- Nomenclatura para todos os tipos de estabelecimento – CNES;
- Definição do valor de cada faixa do FQ;
- Referências da ANS as quais as entidades acreditadoras/certificadoras devem estar vinculadas;

Obrigado!

www.ans.gov.br | Disque ANS: 0800 701 9656

ans.reguladora

@ans_reguladora

ansreguladora

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar